



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3744, DE 27 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a constituição do Gestor e Fiscal do
Processo Financeiro 2024.03.0087.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir o Gestor e Fiscal do Processo Financeiro N° 2024.03.0087 que dispõe da Contratação de Auditor Economista e Auditor Engenheiro Civil, por prazo determinado conforme legislação e demandas da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por força da Portaria N° 3.710 de 21 de fevereiro de 2024:

- I – Designar o Servidor Comissionado Thiago dos Reis Gomes Venâncio, Secretário Geral como Gestor do Contrato;
- II – Designar o Servidor Efetivo Érico Lucas Souto Lepesqueur como Fiscal do Contrato;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de maio de 2024
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 27/05/2024

SERVIDOR RESPONSÁVEL


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 27/05/2024
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda n° 28/2000 e Lei
Municipal n° 2628/2006.

Servidor Responsável